



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.041, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Carla...

PREFEITURA MUNICIPAL DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 17/12/2025
Lei nº 24.041 conforme art. 16
da Lei Orgânica

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 17 de dezembro de 2025.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.041, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2001	0412201012.002	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	70.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				70.000,00	0,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2302	2884304022.018	3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	1.500	0,00	250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	250.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413111012.067	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	40.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				40.000,00	0,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854212012.070	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	110.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				110.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.041, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

3600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3601	0206217012.003	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	30.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				30.000,00	0,00

TOTAL GERAL R\$ 250.000,00





ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	24002401.1236505022.025 – EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REDUÇÃO (R\$)	REFORÇO (R\$)
3.1.90	04.00	15421070	4.000.000,00	
3.1.90	13.00	15421070	1.600.000,00	
3.1.90	11.00	15421070		5.600.000,00
4.4.90	52.00	15420000	54.000,00	
4.4.90	51.00	15420000		54.000,00
TOTAL DA AÇÃO			5.654.000,00	5.654.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.654.000,00	5.654.000,00

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

DECRETO

DECRETO Nº 24.041, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional



suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 17 de dezembro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2001	0412201012.00 2	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	70.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				70.000,00	0,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2302	2884304022.01 8	3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	1.500	0,00	250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	250.000,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413111012.06 7	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	40.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				40.000,00	0,00
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)



3101	1854212012.07 0	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	110.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				110.000,00	0,00

3600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3601	0206217012.00 3	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	30.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				30.000,00	0,00

TOTAL GERAL R\$ 250.000,00

INSTRUÇÃO NORMATIVA

MANUAL DE NORMAS, ROTINAS, FLUXOS E ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

**MANUAL DE NORMAS, ROTINAS, FLUXOS E ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**

Prefeita

Ana Sheila Lemos Andrade

Vice- Prefeito

Aloísio Alan Costa Fernandes

Secretária de Saúde

Fernanda Oliveira Maron

Subsecretária de Saúde

Kalilly Lemos

Diretora da Atenção Básica

Taise de Alcantara Amancio

Coordenador de Apoio Estratégico

Jules Ramon Brito Teixeira

Vitória da Conquista - BA

Novembro / 2025

dom.pmvc.ba.gov.br